

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 04, de 30 de março de 2022.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 210ª reunião ordinária, realizada no dia 30 de março de 2022;

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade o Relatório Anual de Gestão do ano de 2021.
2. Aprovar por unanimidade a alteração na redação de algumas metas do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 e a Programação Anual de Saúde do ano de 2022.
3. Aprovar Convênio Hospitalar com o Hospital São Vicente de Paulo.
4. Aprovar por unanimidade convênio SAMU/SAEC com o Hospital São Vicente de Paulo.
5. Aprovar por unanimidade a repactuação do convênio CEAD nº 01/2018 – Serviço de Residências Terapêuticas.

TIAGO TEXERA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 04, de 30 de março de 2022, nos termos da
Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde